



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL N° 031/2019.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Arquitetura e/ou Engenharia Civil, com domínio em AUTOCAD e, no mínimo, 120 créditos concluídos e/ou em equivalência em horas.

**01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 05 (cinco) membros, designados pela Portaria n° 814/2019, de 03/07/2019.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal n° 11.788, de 25/09/2008 e pela Lei Municipal n° 2.711/2009, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiário para Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

**02 - VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:**

VAGAS: Cadastro Reserva
ENSINO SUPERIOR: Curso de Arquitetura e/ou Engenharia Civil, com domínio em AUTOCAD e, no mínimo, 120 concluídos e/ou em equivalência em horas
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional conforme a necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.293,75

**03 - DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
15/07/2019 à 26/07/2019	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Prefeitura Municipal - Departamento de Pessoal Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Bairro Centro, Arroio do Meio, RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

3.2 - Documentação necessária para inscrição:

3.2.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;

b) Ficha inscrição original preenchida conforme anexo I;

c) Atestado de matrícula em Curso Superior original, comprovando a conclusão de no mínimo 120 créditos do Curso em Arquitetura e/ou Engenharia Civil( cada crédito igual 15 horas).

3.2.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.2, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.3 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.4 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 7.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

#### **04 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - O Edital contendo a relação dos candidatos com a inscrição homologada, será divulgado no dia 29/07/2019, às 16h30min.

#### **05 - DOS RECURSOS:**

5.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da homologação preliminar das inscrições, de acordo com o item 08 deste Edital.

5.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

#### **06 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

6.1 - A classificação será feita por sorteio.

6.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 05/08/2019, às 08h30min, tendo por local na Câmara de Vereadores de Arroio do Meio, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**07 - DAS CONTRATAÇÕES:**

7.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 - Condições para contratação:

7.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

7.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

7.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

7.3 - Os candidatos classificados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se for o caso;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	15/07/2019 à 26/07/2019
Homologação Preliminar das Inscrições	29/07/2019
Data para apresentação de recurso	30/07/2019
Divulgação da decisão do Recurso	31/07/2019
Homologação Final das Inscrições	01/08/2019
Classificação Preliminar	02/08/2019
Realização do sorteio em caso de empate	05/08/2019 (10:00horas)
Publicação e Homologação Final da Classificação	05/08/2019



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**09 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

9.3 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeio.org](http://www.arroiodomeio.org)

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição.
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de julho de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 031/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Disciplina: Arquitetura ( ) - Engenharia Civil( )

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
Endereço: Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº		Tipo:
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº:		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 031/2019, de 12/07/2019 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**EDITAL Nº 031/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – ESTAGIÁRIO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Disciplina: Arquitetura ( ) - Engenharia Civil( )

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 031/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS**  
**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato